

## Renda mínima muda a realidade de Cartórios de Registro Civil no Paraná

DESDE QUE O PROJETO DE LEI Nº 180/2022 TEVE SUA REDAÇÃO FINAL APROVADA PELA ALEP, RECEITA DECORRENTE DO SELO DE FISCALIZAÇÃO INCIDE SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTRAIS E DE DISTRIBUIÇÃO

**PÁGINA 18**



4 INSTITUCIONAL  
Arpen/PR elege nova Diretoria para o triênio 2024/2027

6 INSTITUCIONAL  
Arpen/PR participa de homenagem aos Registradores e Notários na Câmara dos Deputados

8 INSTITUCIONAL  
Projeto "Diálogos com a Corregedoria" reúne registradores e notários do Paraná para debater temas de interesse da sociedade

12 LEGISLATIVO  
União Poliafetiva: PL que busca proibir reconhecimento de modelo familiar levanta debate sobre o tema

20 ESPECIAL  
Brasil comemora 200 anos da imigração alemã em 2024

24 NACIONAL  
Arpen-Brasil participa da 5ª edição do Supremo em Ação e debate direitos fundamentais



CAPA  
Renda mínima muda a realidade de Cartórios de Registro Civil no Paraná

18



A REVISTA DA ARPEN/PR É UMA  
PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DO ESTADO DO PARANÁ.

**PRESIDENTE**

Mateus Afonso Vido da Silva

**1º VICE-PRESIDENTE**

Ricardo Augusto de Leão

**2º VICE-PRESIDENTE**

Cesar Augusto Machado de Mello

**3º VICE-PRESIDENTE**

Maria Regina Pereira Boeira

**1º SECRETÁRIO**

Bruno Azzolin Medeiros

**2ª SECRETÁRIA**

Karen Lúcia Cordeiro Andersen

**1º TESOUREIRO**

Rodrigo Camargo

**2º TESOUREIRA**

Mariana Vida Piedade

**CONSELHO SUPERIOR**

Arion Toledo Cavalheiro Júnior

Dante Ramos Júnior

Elizabete Regina Vedovatto

**CONSELHO FISCAL**

Paulo Roberto Vasconcelos Filho

Thaís Bosio Cappi

Sérgio Pazzoti Laurindo

**SUPLENTE**

Maurício Tezolin

**DIRETOR ACADÊMICO**

Maria Fernanda G. A. M Dalmaz

**DIRETOR ASSUNTOS JURÍDICOS**

Nara Darliane Dors

**DIRETOR ASSUNTOS POLÍTICOS**

Cid Rocha Júnior

Rua Marechal Deodoro, 51  
Galeria Ritz – 18 andar  
Cep: 80020-905 – Curitiba-PR  
Fone: (41) 3232-9811  
URL: [www.irpen.org.br](http://www.irpen.org.br)

**Jornalista Responsável:**

Alexandre Lacerda Nascimento

**Editora:**

Larissa Luizari

**Reportagens:**

Bernardo Medeiros, Dieneffer Santos,  
Elaine Brazão, Frederico Guimarães e  
Larissa Luizari

**Sugestões de Matéria,  
Artigos e Publicidade:**

Tel: (41) 3232-9811

**E-mail:**

[alexlacerda@hotmail.com](mailto:alexlacerda@hotmail.com)  
[contato@irpen.org.br](mailto:contato@irpen.org.br)

# Renda mínima contribui para o bom funcionamento das serventias paranaenses

O Registro Civil representa a oficialização de momentos cruciais na vida das pessoas, abrangendo atos como nascimentos, casamentos e óbitos. No âmbito do Direito, está intrinsecamente ligado à constituição da família, promovendo debates e discussões sobre as formas e possibilidades de arranjos familiares, tanto os tradicionais quanto os novos.

E para prestar este serviço tão necessário com a qualidade e a segurança que estão sempre associadas aos serviços extrajudiciais, esta edição traz uma reportagem sobre o impacto positivo da renda mínima, prevista pelo projeto de lei nº 180/2022, que teve sua redação final aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) no fim do ano passado, nas serventias paranaenses.

Além da matéria de capa desta edição da **Revista da Associação dos Registradores das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR)**, destacamos um debate sobre o reconhecimento civil de uniões poliafetivas, impulsionado por um projeto de lei em trâmite na Câmara dos Deputados. Esse projeto busca proibir tal reconhecimento, definindo, legalmente, as formas de constituição familiar.

Os debates representam uma ferramenta essencial para apresentar diversas perspectivas. É crucial lembrar que o afeto é o princípio fundamental do Direito de Família, e que o conceito de família é plural e está aberto a diferentes arranjos.

Trazemos ainda uma matéria especial sobre os 200 anos da imigração alemã, além da justa homenagem aos notários e registradores em sessão solene na Câmara dos Deputados.

Por fim, vale destacar que a Arpen/PR elegeu uma nova diretoria para o triênio 2024/2027. Nossa gestão se encerra com diversos avanços, com a renda mínima e o aumento dos ressarcimentos, além dos convênios com a Defensoria Pública e o Justiça no Bairro, para o fortalecimento da nossa atividade e do Registro Civil. Permaneceremos juntos na luta por um Registro Civil democrático, plural e eficiente.

Boa leitura!

Mateus Afonso Vido da Silva  
Presidente da Arpen/PR 



# Arpen/PR elege nova Diretoria para o triênio 2024/2027

CESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO, TITULAR DO REGISTRO CIVIL DE PRUDENTÓPOLIS (PR), FOI ELEITO POR ACLAMAÇÃO COMO NOVO PRESIDENTE DA ENTIDADE



Diretoria eleita para conduzir a Arpen/PR durante o triênio 2024/2027 tomou posse no dia 7 de dezembro, durante Assembleia Geral Ordinária, realizada em Curitiba (PR)

A diretoria eleita para conduzir a Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) tomou posse no dia 7 de dezembro, durante Assembleia Geral Ordinária, realizada em Curitiba (PR).

Cesar Augusto Machado de Mello, titular do Registro Civil de Prudentópolis (PR), foi eleito, por aclamação, novo presidente da associação paranaense para o triênio 2024/2027, com a chapa Valorização RCPN. Cesar é registrador civil desde 2017, aprovado no 2º Concurso do Foro Extrajudicial do Estado.

“Estou muito feliz e agradecido pela confiança dos colegas. Vou iniciar essa nova gestão e gostaria de informar que vamos buscar cada vez mais a valorização do registrador civil, para que continuemos sendo reconhecidos em todas as cidades do

Paraná”, ressaltou o novo presidente eleito. “O registrador civil hoje é uma peça muito importante para a sociedade”.

Em seu discurso, o novo presidente afirmou que seu compromisso será com as pautas já iniciadas na gestão anterior, como a relação com o Tribunal de Justiça, e citou algumas de suas metas. “Temos muitos projetos e ideias, que continuam na linha da gestão anterior. Além disso, vamos dividir o Paraná por regiões e fazer Seminários nas diversas localidades para estarmos sempre próximos dos colegas e com as ideias alinhadas”, completou.

Na oportunidade, Cesar ressaltou a escolha do nome e composição da chapa, como principal objetivo de sua gestão, a de valorizar o Registro Civil das Pessoas Naturais, bem como os registradores.

Mateus Afonso Vido da Silva fez uma

“Estou muito feliz e agradecido pela confiança dos colegas. Vou iniciar essa nova gestão e gostaria de informar que vamos buscar cada vez mais a valorização do registrador civil, para que continuemos sendo reconhecidos em todas as cidades do Paraná.”

**Cesar Augusto Machado de Mello,**  
presidente eleito para o  
triênio 2024/2027 da Arpen/PR



Mateus Afonso Vido da Silva, ex-presidente da Arpen/PR, que agora assume como 2º vice-presidente, e Cesar Augusto Machado de Mello, presidente eleito para o triênio 2024/2027

retrospectiva de sua gestão, ressaltando todos os eventos em que participou e as principais trabalhos em prol da classe durante este período. Ao abordar o Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen) e todas as conquistas, destacou o aumento de 50% da arrecadação, a renda mínima de 10 salários-mínimos no Estado e o convênio com a Defensoria Pública do Paraná e com o Programa Justiça no Bairro, para o fortalecimento da nossa atividade e do Registro Civil. Seguimos firmes e fortes para o próximo ano.”

Mateus destacou que encerra sua gestão cumprindo os propósitos que alinhou em sua posse como presidente, principalmente a de trabalhar ao lado do Funarpen para o ressarcimento dos atos gratuitos e também o aumento da renda mínima, algo que vislumbrou em 2021.

“Nossa gestão se encerra com diversos avanços, com a renda mínima e aumento dos ressarcimentos, além dos convênios com a Defensoria Pública e o Justiça no Bairro, para o fortalecimento da nossa atividade e do Registro Civil. Seguimos firmes e fortes para o próximo ano”, declarou Mateus.

“Nossa gestão se encerra com diversos avanços, com a renda mínima e aumento dos ressarcimentos, além dos convênios com a Defensoria Pública e o Justiça no Bairro, para o fortalecimento da nossa atividade e do Registro Civil. Seguimos firmes e fortes para o próximo ano.”

Mateus Afonso Vido da Silva,  
presidente da Arpen/PR

Prestigiando a posse do novo presidente, compareceram à cerimônia os demais membros que compõem a nova gestão da Arpen/PR, além de diversos registradores civis que estão a um longo período na atividade, e também aqueles que assumiram recentemente as serventias de registro civil no estado. 

## Veja a composição da nova diretoria para o triênio 2024/2027, chapa Valorização RCPN:

### Diretoria Executiva

#### Presidente:

Cesar Augusto Machado de Mello

#### 1º Vice-Presidente:

Ricardo Augusto de Leão

#### 2º Vice-Presidente:

Mateus Afonso Vido da Silva

#### 3º Vice-Presidente:

Mariana Vida Piedade

#### 1º Secretário:

Nara Darliane Dors

#### 2º Secretário:

Amanda Harter Balladares

#### 1º Tesoureiro:

Rodrigo Camargo

#### 2º Tesoureiro:

Thaís Bosio Cappi

### Conselho Fiscal

Cid Rocha Júnior

Maurício Tezolin

João Paulo Machado Piratelli

Suplente: Willian de Freitas Melim

### Diretoria Técnica

Diretora Acadêmica:

Maria Fernanda Meyer Dalmaç

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Bettina Augusta Amorim Bulzico

Diretor de Assuntos Políticos:

Paulo Roberto Vasconcelos Filho

Diretora Social e de Eventos:

Maria Regina Pereira Boeira

### Conselho Superior

Arion Toledo Cavalheiro Júnior

Dante Ramos Júnior

Elisabete Regina Vedovatto

# Arpen/PR participa de homenagem aos Registradores e Notários na Câmara dos Deputados

CERIMÔNIA PROPOSTA PELO DEPUTADO FEDERAL JÚLIO LOPES (PP/RJ) MARCOU AS COMEMORAÇÕES PELO DIA DO NOTÁRIO E DO REGISTRADOR CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO



Representantes da Arpen/PR marcaram presença na sessão solene em homenagem ao Dia dos Notários e Registradores, realizada na Câmara dos Deputados no dia 12 de dezembro

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) marcou presença na sessão solene em homenagem ao Dia dos Notários e Registradores, realizada na Câmara dos Deputados no dia 12 de dezembro.

Mateus Afonso Vido da Silva, presidente da Arpen/PR, destacou a importância deste momento para o Registro Civil das Pessoas Naturais. “Nossa participação neste momento tão importante para a história dos notários e registradores do Brasil demonstra a função necessária do registro civil para a sociedade, para o exercício da cidadania, como um alicerce para a organização so-

cial, conferindo dignidade e segurança jurídica em cada ato praticado”, ressaltou. O presidente aproveitou o momento para também agradecer ao deputado Júlio Lopes pela criação do Ofício da Cidadania.

A sessão foi proposta pelo deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ), que destacou que “o trabalho desenvolvido pelos notários registradores ultrapassa o mero cumprimento de procedimentos técnicos. Esses profissionais oferecem serviço humano indispensável”. Segundo ele, “quando informam, quando aconselham, quando orientam o público, são, com frequência, a ponte entre os brasileiros e seus direitos, entre os

cidadãos e o exercício da sua cidadania.”

O parlamentar disse, ainda, que o serviço extrajudicial se depara, permanentemente, com o desafio de se adaptar, e tem respondido a essa demanda com grande competência. “Modernizar os serviços notariais e de registro, ampliar o acesso da população e incrementar a sua eficiência são mudanças que têm sido fundamentais para garantir que os serviços prestados à sociedade sejam feitos de forma mais eficaz e com custos reduzidos, o que vem beneficiando a todos os cidadãos”, afirma Lopes.

Presente ao evento, o presidente do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil de

Minas Gerais – Recivil, Genilson Gomes, apontou que solenidades como essa são de grande importância para valorizar a atividade extrajudicial. “É uma classe centenária e que traz segurança jurídica para toda a sociedade e, principalmente, o registro civil que garante a cidadania ao povo brasileiro. Que cada vez mais, o registro civil e todas as especialidades sejam valorizadas e reconhecidas, principalmente pelos órgãos públicos e as instituições”.

Para Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), os notários e registradores são parceiros do Congresso Nacional, do Poder Executivo, do Poder Judiciário, onde apresentam vários projetos e trabalham nas políticas públicas do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais. “Nós proporcionamos o bem-estar para a população brasileira por meio da segurança jurídica que fornecemos de forma online ou em nosso balcão em todas as cidades do Brasil, assim da orientação que prestamos sem cobrar nada para toda a população”.

Também presente ao evento, a deputada federal Luisa Canziani (PSD – PR), destacou



O presidente da Arpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva (esq.), participou da solenidade ao lado do deputado federal Júlio Lopes (PP-RJ) (centro) e do diretor da Arpen-Brasil e presidente do ON-RCPN, Luis Carlos Vendramin Júnior

que “esse é um dia histórico para a Câmara dos Deputados, na medida em que damos uma demonstração de compromisso com os notários e registradores, e, portanto, de compromisso com um Brasil mais justo, mais inclusivo, e de mais oportunidades para todos”. A parlamentar afirmou que “nesse dia, enquanto a Câmara dos Deputados faz uma homenagem aos notários e registradores, reconhecemos a importância de cada um de vocês e nos colocamos à disposição para que juntos possamos construir um ambiente legislativo cada vez mais favorável à atividade e um ambiente de im-

plementação de políticas públicas capaz de fazer com que todos os brasileiros e brasileiras tenham a sua dignidade assegurada”.

Também estiveram presentes Luis Carlos Vendramin, diretor da Arpen-Brasil e presidente do ON-RCPN; Genilson Gomes, presidente Recivil; João Gusmão Netto, vice-presidente da Arpen-MA; Alessandra Lapoente, presidente da Arpen/RJ; Liane Alves, presidente da Arpen/SC; Alan Lourenço, presidente da Arpen/GO; e Ana Lourdes de Almeida, presidente da Arpen/RN, além de representantes das demais especialidades extrajudiciais. 

“Nossa participação neste momento tão importante para a história dos notários e registradores do Brasil demonstra a função necessária do registro civil para a sociedade, para o exercício da cidadania, como um alicerce para a organização social, conferindo dignidade e segurança jurídica em cada ato praticado”

Mateus Afonso Vido da Silva,  
presidente da Arpen/PR

“Modernizar os serviços notariais e de registro, ampliar o acesso da população e incrementar a sua eficiência são mudanças que têm sido fundamentais para garantir que os serviços prestados à sociedade sejam feitos de forma mais eficaz e com custos reduzidos, o que vem beneficiando a todos cidadãos”

Júlio Lopes,  
deputado federal (PP-RJ)

“Nós proporcionamos o bem-estar para a população brasileira por meio da segurança jurídica que fornecemos de forma online ou em nosso balcão em todas as cidades do Brasil, assim como a orientação que prestamos sem cobrar nada para toda a população”

Rogério Portugal Bacellar,  
presidente da Anoreg/BR

# Projeto “Diálogos com a Corregedoria” reúne registradores e notários do Paraná para debater temas de interesse da sociedade

PRIMEIRO ENCONTRO TEVE COMO PAUTA “OS ASPECTOS REGISTRAIS  
DA REPRODUÇÃO ASSISTIDA E PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA”





O presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR), Mateus Afonso Vido da Silva, participou do evento “Diálogos com a Corregedoria”, na sede do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), no dia 31 de outubro. O encontro teve como pauta “os aspectos registrares da reprodução assistida e parentalidade socioafetiva”.

O evento contou com a presença do corregedor da Justiça, desembargador Roberto Massaro, com o desembargador Robson Marques Cury e da professora doutora Marília Pedroso Xavier. Além de representantes do Poder judiciário, presidentes e representantes das demais associações da classe extrajudicial participaram do evento.

O corregedor destacou o caráter de produção de conhecimento trazido com o projeto. “A atividade do magistrado também está ligada ao ensino. A presença de acadêmicos é importantíssima para nós, no sentido de despertar, neles, o interesse por temas tão importantes para a sociedade, uma nova atividade, uma nova carreira que surge a nível nacional, como os serviços notariais e registrares”, disse.

Para ele, o Judiciário tem a obrigação de se aproximar das demais atividades da sociedade. “Isso é importante para além das carreiras acadêmicas, da advocacia ou da própria magistratura, trazer temas interessantes que envolvem a complexidade da sociedade é muito importante”, acrescentou. Com relação aos temas como a multiparentalidade, e outros que estão muito latentes e recorrentes na sociedade, o corregedor afirmou que “poder trazer esses debates com a participação dos oficiais do registro abrihanta o momento, e a Corregedoria tem

**Primeiro encontro do projeto “Diálogos com a Corregedoria” foi realizado no TJ/PR, no dia 31 de outubro, e reuniu, além de registradores e notários, acadêmicos e representantes do Poder Judiciário do Estado**

“A atividade do magistrado também está ligada ao ensino.

A presença de acadêmicos é importantíssima para nós, no sentido de despertar, neles, o interesse por temas tão importantes para a sociedade, uma nova atividade, uma nova carreira que surge a nível nacional, como os serviços notariais e registrares.”

**Des. Roberto Massaro,  
corregedor-geral da Justiça da CGJ/PR**

esse diálogo importante com a sociedade”.

O presidente da Arpen/PR trouxe sua experiência ao realizar esses registros e afirmou que as situações que envolvem o reconhecimento socioafetivo são os atos mais emocionantes realizados dentro dos Cartórios de Registro Civil. “Hoje a gente coleta provas, tem as entrevistas, é um trabalho muito recompensador”, relatou Mateus.

“Trazer esse debate que hoje existe na sociedade e, quem sabe, poder influenciar em novos provimentos, alteração do Código Civil, alteração do Código de Normas e atender bem a população, esse é o objetivo final. Desse evento podem surgir novas ideias, que, com certeza, beneficiarão a população”, concluiu o presidente da Arpen/PR.

Ao destacar o trabalho das associações que representam toda a classe extrajudicial do Paraná, Mariana Pozenato Martins, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR), afirmou que todas as especialidades têm as suas associações e têm estabelecido diálogos não só com a Corregedoria local, mas também com a Corregedoria Nacional.

“As questões precisam de uma solução macro, que é trazida por leis, por atos



normativos, e eu acredito que a atividade extrajudicial tem crescido por conta do relacionamento dos notários e registradores para com o Poder Judiciário através dos regulamentos trazidos pelo CNJ e pela Corregedoria”, disse Mariana.

De acordo com a presidente da Anoreg/PR, a classe extrajudicial é fundamental para o bom funcionamento do Poder Judiciário. “Os notários e registradores são o braço do Poder Judiciário mais próximo da população, e eu tenho dito muito isso como presidente da Anoreg Paraná. Eu vejo que a população busca, em primeiro lugar, os cartórios para suas soluções jurídicas, porque eles não podem bater na porta do magistrado”, finalizou.

Já Marília, professora doutora da UFPR, com uma abordagem acadêmica observou que esses termos importantes e técnicos sendo analisados à luz da ciência acadêmica e biológica são ainda mais complexos. “Consequências desses atos com base no fato jurídico, reconhecido como a própria doutrina”, disse.

Ao afirmar que os temas da reprodução assistida e da paternidade socioafetiva são temas que estão na pauta do dia da sociedade brasileira, a acadêmica exemplificou

“Trazer esse debate, que hoje existe na sociedade, e, quem sabe, poder influenciar em novos provimentos, alteração do Código Civil, alteração do Código de Normas e atender bem a população, esse é o objetivo final”

Mateus Afonso Vido da Silva,  
presidente da Arpen/PR

dados e estatísticas sobre os assuntos que demonstram a importância do debate.

A professora doutora da UFPR foi enfática ao afirmar que a informação sobre a reprodução assistida não é pública. “O CNJ entende que esses dados são sigilosos e não podem estar à disposição. A reprodução humana passa sob sigilo absoluto do doador de gameta”, acrescentou Marília.

O corregedor estimulou que sejam deixados em aberto para diálogo os temas que envolvem diferentes entendimentos, seja no meio jurídico ou social, permitindo que haja diferentes posicionamentos, indagações e questionamentos.

Marília trouxe ainda luz à um direito garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do conhecimento genético sobre ancestralidade, um direito assegurado pelo ECA, o direito de saber quem é o seu ascendente. Além disso, as questões abrem margem para que seja pensado os termos patrimoniais, que segundo a professora são a lógica do código civil, envolvendo o ser humano, afirmando que os reflexos da multiparentalidade refletem em todas as áreas e abrem para diversas discussões.

### O PROJETO

O projeto “Diálogos com a Corregedoria” foi idealizado pelo desembargador Robson Marques Cury enquanto sua gestão como corregedor e teve continuidade na atual gestão. “Nós fomos dando sequência, mostrando que nós temos que estar um passo à frente do nosso tempo para poder, realmente, acompanhar a evolução dos modelos que surgem na sociedade em relação a toda atividade notarial e registral também”, ressaltou o corregedor da Justiça, desembargador Roberto Massaro.

“O programa vai ser permanente na Corregedoria, queremos já no próximo semestre marcar encontros com temas interessantes, com a participação acadêmica e para discutir abertamente com a sociedade os interesses, os rumos a serem tomados em relação

aos temas que estiverem sendo suscitados a debate na sociedade”, disse o corregedor.

“Para que a gente tenha efetivamente um progresso, uma efetividade no tratamento dessas questões, o diálogo com os registradores civis é absolutamente fundamental até porque é o registro civil, hoje, o palco privilegiado para que essas questões possam ser resolvidas de forma mais célere, de forma mais efetiva e inclusive, menos custosa, dando acesso mesmo para a população”, ressaltou Marília. “Então para que também o registrador tenha segurança nas suas decisões, ele precisa estar em harmonia com o que a Corregedoria pensa, o que a doutrina entende e somente com essa união, com essa colaboração, o tema vai, efetivamente, ter o seu maior aprimoramento”, concluiu.

Na ocasião, também foi prestada uma homenagem ao desembargador Robson Marques Cury pela criação e desenvolvimento do projeto “Diálogos com a Corregedoria”, iniciativa avaliada como de profunda sensibilidade com os registradores e notários do Estado do Paraná, com o aprimoramento necessário para prestação de um trabalho de qualidade à população.

“Falar do desembargador Robson Marques Cury é motivo de júbilo para nós que conhecemos ele há muitos anos e temos o privilégio de sermos orientados por ele e, acima de tudo, acompanhar sua brilhante carreira”, proferiu o corregedor da Justiça durante a homenagem.

Cury agradeceu todas as agraciamentos, “daqueles que estão na linha de frente de atuação do Poder Judiciário”, disse.

“A gente ficou muito honrado com o convite do corregedor até para fazer essa justa homenagem ao desembargador Robson. E participar do diálogo é muito importante para esse ambiente acadêmico, ter a participação dos alunos, dos membros da Corregedoria e de todas as especialidades do extrajudicial”, destacou Mateus Afonso Vido da Silva, presidente da Arpen/PR.



É um orgulho  
ter **VOCÊ**  
como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

## A única Gráfica 100% especializada em Cartório

### Etiquetas



Melhores práticas, tecnologia e serviços em impressos, livros e etiquetas para o seu cartório, são alguns dos diferenciais que a JS tem para oferecer aos seus clientes.

### Traslados



A única gráfica especializada em cartório, com equipe que desenvolve todas as etapas, desde a criação, escolha de materiais, elementos de segurança, provas e amostras, tudo num único lugar.

### Capas



Linha completa de livros, etiquetas matriciais, etiquetas transtérmicas, traslados, certidões, envelopes, protetores plásticos, capas de escritura...

### Certidões



Ligue, acesse nosso site ou agende uma vista.

Atendimento completo desde a criação até a entrega dos seus impressos.



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

TEL.:(11) 4044-4495

E-MAIL: VENDAS@JSGRAFICA.COM.BR - WWW.JSGRAFICA.COM.BR



# União Poliafetivas: PL que busca proibir reconhecimento de modelo familiar levanta debate sobre o tema

LACUNA LEGISLATIVA E JURÍDICA TRAZ DESAFIOS LEGAIS E SOCIAIS PARA ESTE TIPO DE UNIÃO



As uniões poliafetivas referem-se a relacionamentos amorosos envolvendo mais de duas pessoas. Diferentemente da monogamia, onde a relação ocorre entre duas pessoas, as uniões poliafetivas podem abranger três ou mais indivíduos que mantêm um relacionamento consensual, afetivo e muitas vezes duradouro.

Legalmente, em muitos países, as uniões poliafetivas não são reconhecidas, situação que pode ocasionar desafios jurídicos, uma vez que o fato de não haver reconhecimento legal não impede que as pessoas constituam esse modelo familiar, com questões legais decorrentes dessas uniões, como relacionas à herança, benefícios de seguro ou reconhecimento parental.

Atualmente, a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados busca proibir o reconhecimento das uniões poliafetivas por meio do projeto de lei 4302/2016. No texto do projeto, de autoria do deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP), a justificativa usada para a proposta é que “reconhecer a poligamia no Brasil é um atentado que fere de morte a família tradicional, em total contradição com a nossa cultura e valores sociais”.

A proposta aguarda votação no colegiado, onde recebeu parecer favorável do relator, deputado Filipe Martins (PL-TO).

No dia 8 de novembro, a comissão realizou uma audiência pública na Câmara dos Deputados requerida pelo deputado Pastor Eurico (PL-PE). Ele defende que se esse tipo de relação for equiparado ao casamento ou à união afetiva tradicional, “será necessária uma mudança profunda em todo o arcabouço legal pátrio que traz proteção às famílias”.

Pastor Eurico foi o relator do projeto de lei aprovado pela comissão no mês de outubro, que busca proibir o casamento homoafetivo e a união estável entre pessoas do mesmo sexo. O texto seguiu para as comissões dos

Direitos Humanos e Constituição e Justiça da Câmara e sua tramitação não avançou.

Segundo o professor Marcos Alves da Silva, advogado e vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Família do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), que participou de audiência pública para discutir a proposta, o projeto de lei 4302/2016 é uma piada de mau gosto, gestada pelo pensamento mais reacionário e retrógrado presente no Poder Legislativo. Ele explica ainda que, por essa razão, a função contramajoritária própria dos tribunais constitucionais ganha importância no momento em que maiorias pretendem impor suas concepções morais e religiosas a toda sociedade brasileira. “O princípio da democracia vai muito além da simplificação da decisão por maioria. Esta é uma visão equivocada. O tema da legitimação democrática é muito mais complexo”, afirma.

O artigo 1.723 do Código Civil reconhece como entidade familiar apenas a união estável entre o homem e a mulher. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis — mas não outros formatos de relação.

De acordo com o professor Marcos Alves da Silva, a decisão de 2011 do STF constituiu-se um marco para a reafirmação do princípio da pluralidade das entidades familiares, consagrado no art. 226 da Constituição da República de 1988, cujo caput é considerado uma cláusula de inclusão. “Superou-se um tabu, um preconceito discriminatório histórico contra o reconhecimento jurídico à conjugalidade homoafetiva”, avalia Silva.

Para a titular do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), a tabeliã de notas Fernanda Leitão, com a fundamentação da decisão do STF, no julgamento da ADI nº 4.277 e na ADPC nº 132, torna-se muito forçoso não reconhecer a união estável poliafetiva ou mesmo de outros formatos



O deputado Vinicius Carvalho (Republicanos-SP) é o autor do PL 4302/2016, que busca proibir o reconhecimento de uniões poliafetivas

“Reconhecer a poligamia no Brasil é um atentado que fere de morte a família tradicional, em total contradição com a nossa cultura e valores sociais”

Vinicius Carvalho,  
deputado federal (Republicanos-SP)  
e autor do PL 4302/2016



“Percebemos que não estávamos respaldadas juridicamente, pensamos como seria a questão dos nossos direitos com o filho, então resolvemos nos resguardar”

**Graciene Rodrigues Corrêa, em união estável com Juliana e Dayane desde 2015**

de família, como merecedores de proteção jurídica e do reconhecimento social. “Atualmente, o afeto é o pilar do novo Direito de Família e o conceito de família é plural e aberto”, afirma Fernanda.

A notária explica que a decisão do STF se baseou nas seguintes premissas: proibição da discriminação (homem/mulher, orientação sexual); direitos fundamentais do indivíduo, autonomia privada; proibição do preconceito; silêncio normativo – norma geral negativa – segundo o qual, o que não estiver juridicamente proibido, ou obrigado, está juridicamente permitido; princípio da dignidade da pessoa humana (direito à busca da felicidade e direito à liberdade sexual); interpretação não reducionista ou ortodoxa do conceito de família; interpretação do art. 1.723, do Código Civil, conforme a Constituição da República.

“Por essas razões, é muito provável que, em um futuro próximo, essas relações poliafetivas, ou aquelas que fogem do modelo tradicional, sejam reconhecidas e protegidas social e juridicamente, da mesma forma trilhada pelas uniões estáveis entre homem e mulher e pelas uniões estáveis homoafetivas, que passaram por um primeiro período de negação, posteriormente, apenas reconhecidas para a garantia de



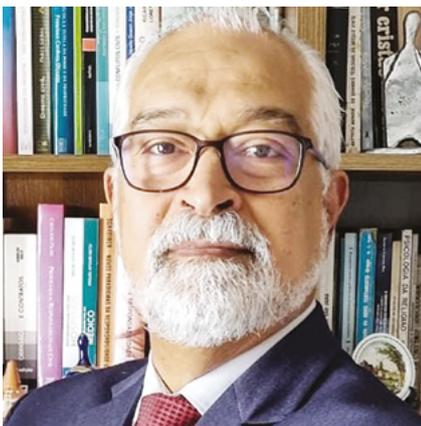
**Em 2015, Graciene Rodrigues Corrêa, Juliana Chagas de Medeiros e Dayane Vaz Santos (das esq. para a dir.) decidiram ter um filho e esbarraram em questões do Direito de Família**

direitos previdenciários, mais adiante, em uma terceira fase, as uniões estáveis eram equiparadas às sociedades de fato, com a edição das Súmulas 380 e 382 do STF, e, por fim, em uma quarta e última fase, do reconhecimento como entidade familiar”, esclarece a titular do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ).

Segundo o advogado e vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais do IBDFAM, o País ter uma legislação ou jurisprudência do STF reconhecendo esse modelo de união é uma questão de dar curso ao processo civilizatório. “A Constituição da República tem uma dimensão prospectiva. Ela não é um texto acabado, pronto. Há enunciados normativos da Carta de 1988 que vão ganhando expressão e

significado à medida que princípios como o da igualdade, da solidariedade, da superação de toda espécie de discriminação, da laicidade do Estado, da pluralidade das entidades familiares, da liberdade são implementados e ganham expressão na vida concreta das pessoas”, avalia Marcos Alves.

No Brasil, algumas relações poliafetivas já foram lavradas em Tabelionato de Notas pela ata notarial, no entanto, em junho de 2018, o Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu que os cartórios brasileiros não podem registrar uniões poliafetivas, formadas por três ou mais pessoas, em escrituras públicas. A maioria dos conselheiros considerou que esse tipo de documento atesta um ato de fé pública e, portanto, implica o reconhecimento de direitos



Para o professor Marcos Alves da Silva, advogado e vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Família IBDFAM, que participou de audiência pública, o PL 4302/2016 é uma piada de mau gosto

“O princípio da democracia vai muito além da simplificação da decisão por maioria. Esta é uma visão equivocada. O tema da legitimação democrática é muito mais complexo.”

**Marcos Alves da Silva, advogado e vice-presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Família IBDFAM**

garantidos a casais ligados por casamento ou união estável – herança ou previdenciários, por exemplo.

À época, o relator do processo, ministro João Otávio de Noronha, alegou que as competências do CNJ se limitam ao controle administrativo, não jurisdicional, conforme estabelecidas na Constituição Federal e que a emissão desse tipo de documento não tem respaldo na legislação



O deputado federal Pastor Eurico (PL-PE) foi o relator do PL, aprovado por Comissão no mês de outubro, que busca proibir casamento e união estável entre pessoas do mesmo sexo

“Será necessária uma mudança profunda em todo o arcabouço legal pátrio que traz proteção às famílias”

**Pastor Eurico, deputado federal (PL-PE)**

em na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece direitos a benefícios previdenciários, como pensões, e a herdeiros apenas em casos de associação por casamento ou união estável.

Para a tabeliã de notas Fernanda Leitão, que lavrou uniões poliafetivas na serventia, entre 2015 e 2016, a decisão do CNJ não se questiona apenas se cumpre. Todavia, é importante reconhecer que as pessoas

continuarão a viver de acordo com as suas preferências, sem pedir permissão a quem quer que seja. “Quando o CNJ proíbe a lavratura de escritura de união poliafetiva, impede-se, dessa forma, que as partes estipulem as regras do seu relacionamento, como, por exemplo, determinar o regime da separação convencional e absoluta de bens. Penso que seria o momento de se rever essa proibição”.

O professor Marcos Alves da Silva acredita que o equívoco da decisão do CNJ proferida no pedido de providências formulado pela Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS) nº 0001459-08.2016.2.00.0000 é o de que a lavratura de escritura pública de união poliafetiva teria o condão e o efeito, por si, de constituir a união estável poliafetiva. “É fundamental distinguir entre a natureza jurídica da união estável e do casamento e é, também, imprescindível reconhecer o direito à liberdade de expressão e o direito dos cidadãos de acesso ao registro público de manifestação de seu pensamento, mormente quando tal declaração diga respeito à sua autocompreensão e ao reconhecimento de suas relações de coexistência e de afetividade”, afirma.

#### **UNIÕES POLIAFETIVAS**

Em 2012, Dayane Vaz Santos foi morar com Graciene Rodrigues Corrêa e Juliana Chagas de Medeiros, no Rio de Janeiro, passando a constituir um trisal. Graciene e Juliana já formavam um casal há alguns anos e conheceram Dayane quando participavam de um fã-clube online da Madonna.

Em 2015, após três anos de relacionamento, a três decidiram ter um filho e esbarraram em questões do Direito de Família relacionadas à maternidade e à constituição familiar. “Percebemos que não estávamos respaldadas juridicamente, pensamos como seria a questão dos nossos direitos com o filho, então resolvemos nos resguardar”, explica Graciene.

Ela explica que procuraram uma advogada, à época, que entrou em contato com a tabeliã titular do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Fernanda Leitão, buscando saber se era possível fazer uma escritura declaratória de união estável, uma vez que já era possível fazer escritura de união estável entre pessoas do mesmo sexo.

“A doutora Fernanda nos atendeu e fizemos a escritura, o testamento e o testamento vital, que nos respaldaria, também, com a questão do parto, já que tínhamos o desejo do filho. Dessa forma, as outras duas que não engravidariam, poderiam entrar no parto e decidir sobre eventuais tratamentos, complementando a escritura de união poliafetiva”, conta Graciane.

Fernanda Leitão conta que os critérios

utilizados, na ocasião, para lavrar a escritura declaratória de união poliafetiva foram os mesmos utilizados para a lavratura de uma escritura de união estável entre duas pessoas, como ser realizada entre partes maiores e capazes, relação pública, contínua, duradoura, com o objetivo de constituir família e sem que haja qualquer impedimento legal, previsto no art. 1.521, do Código Civil. “Ademais, há um outro ponto que foi igualmente analisado, se as partes envolvidas mantiveram um único e sólido núcleo familiar, haja vista que a união poliafetiva, que estamos nos referindo, não se confunde com a poligamia, que são relações simultâneas e com mais de um núcleo familiar”, explica a notária.

Para o trisal formado por Graciane, Ju-

liana e Dayane a falta de direitos foi o que as fizeram buscar a escritura declaratória de união poliafetiva, pois sabiam que poderiam ter problemas se não formalizassem a vontade. “Pensamos que é importante discutir a respeito das novas relações que se formam, porque elas existem, já convivem, tem filhos e buscam reconhecimento como família. Os debates sobre as novas relações podem nos levar ao reconhecimento, nos respaldando com os direitos fundamentais, que já são inerentes às famílias descritas no Código Civil, nos equiparando a elas”.

Em 2016, o 15º Ofício de Notas foi responsável por lavrar mais uma união poliafetiva. Dessa fez Leandro Jonattan da Silva Sampaio e Thais Souza de Oliveira, que eram casados, procuraram o cartório

“As uniões poliafetivas são um fato cada vez mais notório e comum em nossa sociedade. Eu pesquiso o tema há mais de dez anos e posso afirmar que é cada vez mais comum jovens de 18, 19 anos que já assumem abertamente suas relações poliafetivas.”

**Leandro Jonattan da Silva Sampaio, em união estável com Thais e Yasmin desde 2016**



Em 2016, Leandro da Silva Sampaio, Thais Souza de Oliveira e Yasmin Nepomuceno da Cruz procuraram o 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ) para lavrar a união estável poliafetiva

quando conheceram Yasmin Nepomuceno da Cruz, que era colega de trabalho de Leandro. “Contei [a Yasmin] que já tínhamos tido um relacionamento a três com outra mulher e ela se interessou pelo assunto. Marcamos, então, para conversarmos os três e rolou uma química maravilhosa. Então, resolvemos iniciar um namoro, que mais tarde virou casamento, e dele nasceu nossa filha Isabela”, conta Leandro.

Após uma pesquisa no Google, Leandro descobriu que o 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ) já havia realizado uma união estável entre três pessoas e, então, fez contato com eles. “A doutora Fernanda Leitão foi fundamental em todo o processo. Nossa decisão ocorreu para que pudéssemos pleitear os direitos da nossa família e também encorajar outras famílias poliafetivas a tomarem coragem de serem felizes, independente do pensamento alheio”, explica.

Para Leandro, discussões que querem proibir a união poliafetiva, como a instada pelo PL 4302/2016 é um retrocesso, pois, na maioria das vezes, as leis estão em descompasso com o avanço social. “As uniões poliafetivas são um fato cada vez mais notório e comum em nossa sociedade. Eu pesquisei o tema há mais de dez anos e posso afirmar que é cada vez mais comum jovens de 18, 19 anos que já assumem abertamente suas relações poliafetivas”, observa.

Fernanda Leitão afirma que o papel do notário, ao lavrar uma escritura de união poliafetiva ou em outro formato que não seja o convencional, não é de reconhecer aquela união como digna de amparo jurídico, mas, simplesmente, de estabelecer as regras, direitos e deveres daquela relação, evitando-se, por conseguinte, uma discussão futura e promovendo a pacificação social. “Com certeza, é sempre melhor para a sociedade, que haja uma legislação ou uma sólida jurisprudência sobre determinado assunto. Regras claras e objetivas evitam problemas”, conclui a notária. 🇧🇷

## Paraná registra bebê de trisal com sobrenome dos três pais



Douglas, Carol e Kah, pais de Henrique — Foto: Arquivo pessoal da família/Juliana Milbratz

Em julho de 2022, o bebê de um trisal nascido em Londrina, Paraná, recebeu o sobrenome dos três pais. Em reportagem veiculada no G1, os pais de Henrique Rizola Marques Queiroz disseram não ter tido nenhum problema para realizar o registro.

Toda a gestação de Henrique foi compartilhada nas redes sociais por Carol Rizola, Douglas Queiroz e Kah Marques, pais da criança. “Nós estamos nos sentindo completos. É o maior amor que a gente já sentiu na vida. Nosso ‘pitoquinho’ reuniu ain-

da mais amor do que a gente já tinha uns pelos outros”, disse Carol.

Henrique foi gestado por Carol. Biologicamente, Henrique é filho dela e de Douglas, porém nos registros da criança, Kah consta como mãe afetiva, segundo a família.

Carol, Kah e Douglas estão juntos desde setembro de 2021. Segundo Carol, eles começaram a morar juntos em dezembro. Antes da vida à três, Douglas e Carol tinham um relacionamento tradicional, a dois, e estavam juntos há oito anos. 🇧🇷

# Renda mínima muda a realidade de Cartórios de Registro Civil no Paraná

DESDE QUE O PROJETO DE LEI Nº 180/2022 TEVE SUA REDAÇÃO FINAL APROVADA PELA ALEP, NO FIM DO ANO PASSADO, A RECEITA DECORRENTE DO SELO DE FISCALIZAÇÃO INCIDE SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, REGISTRAIS E DE DISTRIBUIÇÃO



Com a instituição de uma renda mínima que permite a sustentabilidade dos Cartórios de Registro Civil e a manutenção da prestação de serviços aos usuários, uma nova realidade já é possível às serventias paranaenses.

Desde que o Projeto de Lei nº 180/2022 teve sua redação final aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), no fim do ano passado, a receita decorrente do selo de fiscalização incide sobre os atos praticados pelos serviços notariais, registrais e de distribuição. Das receitas recebidas pelo Fundo do Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen), 15% será destinado ao Fundo da Justiça (Funjus) e, se houver recursos suficientes, o Funarpen também complementarará a receita bruta mensal das serventias de Registro Civil, observando o teto de 10 salários mínimos do Estado do Paraná.

“Esse é um sonho antigo e muito importante para a sobrevivência dos pequenos cartórios de registro civil”, destacou o presidente da Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) e presidente em exercício do Funarpen, Mateus Afonso Vido da Silva.

A partir desse reajuste na receita, muitas serventias paranaenses tiveram o rumo da história mudado para melhor, é o caso do Serviço Distrital de Porto Camargo (PR). A titular Amanda Canezin conta que após assumir o cartório deficitário, que estava desativado há cinco anos, foi necessário vestir a camisa como registradora e tabeliã. Para ela, a renda mínima é uma compensação e tem caráter estritamente indenizatório.

A registradora e tabeliã explica que o estabelecimento da renda mínima contribui com o seu propósito de se posicionar na sociedade como prestadora de um serviço

essencial e garantir a dignidade as pessoas. “O entusiasmo inicial me impulsiona para contribuir para o desenvolvimento da comunidade e garantir, aos clientes, um serviço de qualidade, segurança jurídica e agilidade”, destacou Amanda.

Patrick Eduardo da Costa, titular do Registro Civil de Porecatu (PR), lembra que a renda mínima tem caráter constitucional, considerando a lei dos notários e registradores, em que decorre de uma ordem constitucional estampada no artigo 236 da Carta Constitucional. Ele destaca as disposições legais do tema. “No artigo 44 §2º e §3 da referida norma infraconstitucional se extrai a exigência legal de existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal, sendo que naqueles municípios de significativa extensão territorial, em cada sede distrital deve existir também ao menos



Para a titular do Serviço Distrital de Porto Camargo (PR), Amanda Canezin, a iniciativa mantém a eficiência dos serviços

“O entusiasmo inicial me impulsiona para contribuir para o desenvolvimento da comunidade e garantir, aos clientes, um serviço de qualidade, segurança jurídica e agilidade”

**Amanda Canezin, titular do Serviço Distrital de Porto Camargo (PR)**

um registrador civil das pessoas naturais”. Amanda Canezin ressalta, ainda, a importância de participar ativamente das ações que envolvem a atividade. Todo o empenho garantiu ao cartório a conquista da primeira colocação das atividades para a divulgação da Jornada Notarial da Família, promovida pelo Colégio Notarial do Brasil. “A sociedade não tem ciência dos grandes desafios que os cartórios enfrentam para prestar um serviço de qualidade e cumprir as determinações legais das responsabilidades de agente delegado. A renda mínima é muito importante para manter a eficiência dos serviços oferecidos pelos cartórios”, destacou.

Patrick reafirma a necessidade de proporcionar a melhor prestação de serviço à população paranaense. “Garantir a presença do serviço registral de pessoas naturais em todos os locais exigidos por lei, bem como de garantir a economicidade, a moralidade e a proporcionalidade na remuneração dos



Patrick Eduardo da Costa, titular do Registro Civil de Porecatu (PR), lembra que a renda mínima tem caráter constitucional

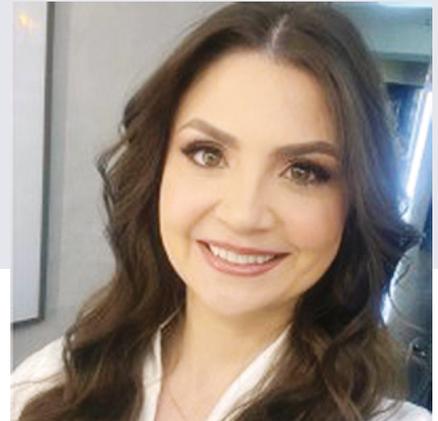
“No artigo 44 §2º e §3 da referida norma infraconstitucional se extrai a exigência legal de existência de, no mínimo, um registrador civil de pessoas naturais em cada sede municipal”

**Patrick Eduardo da Costa, titular do Registro Civil de Porecatu (PR)**

registradores civis de pessoas naturais do Estado do Paraná no ano de 2022 com a alteração da Lei estadual nº 13.228/2001, estabelecendo uma renda mínima que hoje proporciona um atendimento de excelência à população paranaense”.

A implementação de uma renda mínima para os registradores civis tem proporcionado estabilidade a esses profissionais, que fornecem serviços fundamentais para o cidadão. No entanto, envolvem considerações econômicas significativas, como o estabelecimento de políticas, análise das necessidades locais, parceria entre instituições, atualizações legislativas e avaliação contínua.

Para a titular do Serviço Distrital de Florai, Comarca de Nova Esperaça, Região Metropolitana de Maringá (PR), Katyane Cervi Abbud, a renda mínima resgata a dignidade dos delegatários e da comunidade, proporcionando um melhor atendimento. “Por isso é de extrema importância que seja uma quantia suficiente para cobrir todas as des-



Para a titular do Serviço Distrital de Florai, Katyane Abbud, a renda mínima resgata a dignidade dos delegatários

“É de extrema importância que seja uma quantia suficiente para cobrir todas as despesas e investimentos, tendo em vista que os cartórios deficitários também possuem a mesma responsabilidade e forma de andamento, relativos aos funcionários, sistemas, informática, cumprimento dos provimentos e leis”

**Katyane Cervi Abbud, titular do Serviço Distrital de Florai, Comarca de Nova Esperaça, Região Metropolitana de Maringá (PR)**

pesas e investimentos, tendo em vista que os cartórios deficitários também possuem a mesma responsabilidade e forma de andamento, relativos aos funcionários, sistemas, informática, cumprimento dos provimentos e leis”, analisa a tabeliã e registradora.

Ela acrescenta ainda que as serventias também precisam dar, aos registradores civis, uma remuneração adequada e digna, a qual valorize o profissional que tanto lutou para chegar ao cargo. “Com este apoio, e com a força de vontade e organização do delegatário, é possível transformar sonhos, inclusive, transformar uma serventia deficitária em uma intermediária, com mais rentabilidade, a qual proporciona valorização a toda classe”, conclui Katyane. 

# Brasil comemora 200 anos da imigração alemã em 2024

CERTIDÕES DE ÓBITO DE IMIGRANTES E DESCENDENTES  
RESGATAM MEMÓRIA VIVA DA TRADIÇÃO ALEMÃ NO PAÍS



Colonos alemães em São Leopoldo no final do século XIX. Segundo o Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, o Rio Grande do Sul era composto, entre 1824 e 1830, por 90 mil habitantes, sendo 30 mil escravos.

Há quase duzentos anos, o Brasil era marcado pela chegada dos primeiros colonos alemães. Novos costumes, a adoção da religião evangélica luterana e a preservação dos dialetos são elementos que duram até hoje, trazido pelos imigrantes que desembarcaram no País. A maior parte deles, que foram se estabelecer primeiramente em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, e depois em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, chegam com a promessa de encontrar terra e oportunidade de trabalho.

Segundo o Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, o Rio Grande do Sul era composto, entre 1824 e 1830, por 90 mil habitantes, sendo 30 mil escravos. Era ne-

cessário mão de obra especializada para produzir alimentos e confecções, além do exército que precisava de componentes.

De acordo com o escritor e pesquisador Martin Dreher, que estuda a história dos colonos e imigrantes e descende de uma família alemã estabelecida no Brasil desde 1825, seus familiares eram naturais da aldeia de Nohen no Principado de Birkenfeld, cidade da Alemanha, localizada na associação municipal de Verbandsgemeinde Birkenfeld, no estado da Renânia-Palatinado.

“Na viagem do Rio de Janeiro para Porto Alegre morreram a mãe e uma das filhas. Causa mortis: inanição. Quatro semanas após chegarem a São Leopoldo, morreu o

“Reúnem [RCPN de Maracá-SP] os registros no período de 9 de setembro de 1968 a 29 de dezembro de 1971, que presumivelmente alguns são de imigrantes e de seus descendentes”

Paola Falbo, escrevente  
de RCPN de Maracá (SP)

“Na viagem do Rio de Janeiro para Porto Alegre morreram a mãe e uma das filhas. Causa mortis: inanição. Quatro semanas após chegarem a São Leopoldo, morreu o pai da família da mesma causa mortis. Acontece que o capitão do navio que trazia a família para Porto Alegre ficou sabendo que havia falta de alimentos na cidade. Ele então racionou a comida do navio para poder vender as sobras em Porto Alegre.”

**Martin Dreher, escritor e pesquisador sobre as dificuldades de sua família de imigrantes alemães estabelecidos no Brasil desde 1825**

pai da família da mesma causa mortis. Acontece que o capitão do navio que trazia a família para Porto Alegre ficou sabendo que havia falta de alimentos na cidade. Ele racionou a comida para poder vender as sobras em Porto Alegre”, explica o pesquisador.

### **MARACAÍ**

Outro reduto de alemães no Brasil é a colônia riograndense de Maracaí, cidade no interior de São Paulo, que teve sua origem com famílias de ascendência germânica, provenientes de diversas colônias alemãs no Brasil, da Alemanha e de outros países europeus, sendo estabelecida em 1922.

De acordo com a prefeitura de Maracaí, “atualmente, a influência germânica ainda se faz presente na arquitetura, no idioma, que é falado por muitos habitantes, e nas festividades características da Igreja Luterana, como os almoços do Dia dos Pais e Dia das Mães, bem como na tradicional festa



**Na unidade sede de Maracaí (SP) está recolhido o acervo de registros de nascimento, casamento e óbito do extinto Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São José das Laranjeiras, onde se originou a colônia alemã Riograndense**

da Costela no Chão, em que aproximadamente 150 costelas são assadas. Nos arredores da Igreja Luterana, encontra-se um cemitério, onde repousam os pioneiros da Colônia Riograndense”.

Segundo a escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de Maracaí (SP) Paola Falbo, os colonizadores de origem alemã se instalaram no distrito de São José das Laranjeiras, dando origem à colônia Riograndense.

“Nesta serventia sede de Maracaí está recolhido o acervo de registros de nascimento, casamento e óbito do extinto Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São José das Laranjeiras, os quais reúnem os registros do período de 9 de setembro de 1968 a 29 de dezembro de 1971, que presumivelmente alguns são de

imigrantes e de seus descendentes”, afirma a escrevente.

Ainda de acordo com ela, “a colônia Riograndense faz parte da Igreja Luterana da cidade, onde há um salão de festas que promove festas típicas, com abertura ao público em geral, e o cemitério, onde estão e são enterrados os membros da comunidade”.

### **PETRÓPOLIS**

Em Petrópolis, na serra fluminense, museus do município reúnem uma série de materiais que possibilitam entender melhor a chegada e ocupação dos alemães na cidade imperial do Rio de Janeiro.

Segundo documento do Museu Imperial de Petrópolis, chamado de “Os imigrantes e a formação de Petrópolis”, publicado em



Todos os anos é realizado em Petrópolis a “Bauernfest”, tradicional festa do colono alemão. Em 2021, a festa foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

maio de 1818, “o primeiro navio a chegar ao Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1845, chamava-se Virginie e trouxe 161 colonos, entre homens, mulheres e crianças que chegaram a Petrópolis no dia 29 de junho”.

O documento ainda diz que, “ao logo do mesmo ano, chegaram ao Rio de Janeiro mais 12 navios, trazendo outras famílias de colonos germânicos para o povoado de Petrópolis. As viagens desses imigrantes europeus até o Brasil foram muito difíceis; passaram fome, sofreram maus tratos e vários adoeceram. Logo que aqui chegaram, foi necessária a compra de 200 cabras para alimentar as crianças, já que suas mães não tinham leite devido às dificuldades sofridas na viagem”.

Ainda de acordo com o arquivo, “em 1845, Petrópolis parecia um pedaço da Alemanha. A língua alemã predominava em todos os cantos do povoado. Entre junho e novembro daquele ano foram mais de 2 mil germânicos que aqui chegaram, entre crianças e adultos. Foi criada, assim, a Imperial Colônia de Petrópolis”.

“Somente em meados de 1846 é que os colonos começaram a ser transferidos para seus lotes de terra, à medida que as ruas iam sendo abertas. Foram tempos muito difíceis para esses imigrantes, que sofreram com fome, doenças, frio e outros problemas”, conta o documento.

Outro acervo, esse digitalizado e chama-

“Casou-se [meu avô] com Emma Bauer, sua prima, nascida em 24 de dezembro de 1894, filha de Philipp Bauer e Maria Immich e foram pais de quatro filhos. Os filhos de Christian e Emma Bauer são a terceira geração nascida no Brasil.”

Elisabeth Graebner, radialista e produtora cultural descendente de alemães

“Desde criança aprendi com meu avô, Gustavo Ernesto Bauer, a ter orgulho dessa nossa história, nossa origem”

**Liane Diehl, psicóloga, moradora de Petrópolis (RJ) e descendente de alemães**

do “Museu Casa do Colono”, foi inaugurado com o arquivo do ilustre historiográfico petropolitano Gustavo Ernesto Bauer, que nasceu em Petrópolis, no dia 23 de outubro de 1902 e faleceu na mesma cidade em 27 de agosto de 1979. Era descendente de imigrantes da primeira grande importação de colonos alemães destinados à mão de obra livre da Imperial Colônia de Petrópolis, em 1845. Seus pais foram Ernesto Gustavo Bauer e Carolina Suzana Kling, seus avós Clemens Bauer e Catharine Judith Monken e seus bisavós Wilhelm Baur e Anne Marie Kaiser.

Segundo a neta do petropolitano Gustavo Ernesto Bauer, Liane Diehl, que é psicóloga e moradora de Petrópolis, “a colonização alemã foi uma escolha do Major do Exército, engenheiro Julio Frederico Koeler, que havia sido convidado por Paulo Barbosa, assistente de Dom Pedro II, para fazer um planejamento urbano para Petrópolis, pois a família Imperial se mudaria para cá”.

“Desde criança aprendi com meu avô, Gustavo Ernesto Bauer, a ter orgulho dessa nossa história, nossa origem. Na ocasião de sua morte, ele era o presidente do Clube 29 de junho e sempre nos dizia que não deixássemos seu legado ser esquecido. Quando me juntei, aos 20 e poucos anos, ao 29 de junho, sob a presidência de Emigdia Hoelz Lyrio, meu objetivo era esse, o de manter viva essa história. Nessa ocasião, o clube estava firmando um acordo com a prefeitura para tornar o festival algo de maior relevância na cidade. Foi quando aproveitei a oportunidade e sugeri: Que tal Bauernfest? Posto que Bauer pode ser



**A certidão de óbito de Gustavo Ernesto Bauer foi registrada no dia 27 de agosto de 1979. Descendente de alemães, seu nome foi “emprestado” para a tradicional “Bauernfest”, festa do colono alemão em Petrópolis (RJ).**

compreendido como colono, aquele que constrói, sendo assim uma justa homenagem para aquele que ajudou a construir toda essa representatividade da imigração alemã em Petrópolis”, conta a neta de Gustavo Ernesto Bauer.

“A Bauernfest trouxe o orgulho de pertencer a essa história. Lembro-me de que nem sempre foi assim. A festa resgatou a identidade cultural alemã em Petrópolis e ajuda a incentivar que as demais colônias presentes na formação da cidade também lutem por essa preservação”, complementa a psicóloga.

#### MASSARANDUBA

Quem também mora em Petrópolis, mas descende de alemães vindos de outro canto do país, é a radialista e produtora cultural Elisabeth Graebner, que nasceu em Blumenau, Santa Catarina, e é filha de



**Christiano Ferdinando Bauer morreu no dia 12 de julho de 1970, em Massaranduba (SC), local onde se estabeleceu como agricultor e criador de gado até o fim de sua vida**

descendentes de alemães que vieram de Enkirch/Alemanha e fundaram, em 1847, a Colônia Santa Isabel, no, hoje, município de Águas Mornas, em Santa Catarina.

Por volta de 1870, esses imigrantes migraram para Massaranduba, também em Santa Catarina, em busca de terras melhores para a agricultura. Com a chegada dos colonos, a ocupação dos lotes e o desenvolvimento econômico, novos imigrantes foram atraídos cada vez mais.

“Christian, meu avô, adquiriu boa quantidade de terras em Massaranduba, onde se estabeleceu como agricultor e criador de gado até o fim de sua vida. Casou-se com Emma Bauer, sua prima, nascida em 24 de dezembro de 1894, filha de Philipp Bauer e Maria Immich, e foram pais de quatro filhos. Os filhos de Christian e Emma Bauer são a terceira geração nascida no Brasil”, revela Elisabeth.

# Arpen-Brasil participa da 5ª edição do Supremo em Ação e debate direitos fundamentais

EVENTO REALIZADO EM BRASÍLIA DISCUTIU OS “DIREITOS FUNDAMENTAIS NO HORIZONTE DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO”

**Brasília (DF)** – A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) participou do “5º Seminário Diálogo entre os Poderes e os 35 anos da Constituição Federal: Direitos Fundamentais e a sociedade em ação”, evento realizado em Brasília, no dia 13 de dezembro, e que debateu os “Direitos fundamentais no horizonte do Judiciário brasileiro”.

O painel, que contou com a presença dos ministros André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), Sebastião Reis, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e Edilene Lôbo, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), debateu o papel do Registro Civil nos direitos fundamentais do cidadão e teve as presenças do presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Renato Fiscarelli, e Luis Carlos Vendramin, presidente do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil (ON-RCPN).

O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, traçou uma linha do tempo do Registro Civil, explicando aos presentes que no final da década de 90 houve a gratuidade universal dos atos praticados pelos registradores, o que ocasionou uma crise na própria especialidade. Fiscarelli explicou que em 2001 foram criados fundos para o ressarcimento dos atos gratuitos, reacendendo uma discussão sobre a necessidade de o Registro Civil precisar de outros entes para gerar receita. “Depender dos outros é muito difícil, ainda mais quando não temos voz”, ressaltou Fiscarelli.

Fiscarelli disse que naquele momento houve uma necessidade de resposta, já que havia uma especialidade combalida e com índices de sub-registro beirando os 20%. “Era preciso que fizéssemos a nossa primeira revolução”, completou Fiscarelli, que explicou que a Central de Informações do Registro Civil (CRC), criada em 2015, foi uma mudança de paradigma para a atividade ao integrar todos os cartórios em um grande bloco.

“Tivemos uma primeira revolução que foi a Central, e hoje, de fato, vivemos uma segunda, que tem um viés mais identitário daquilo que o Registro Civil já consegue



O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, e o presidente do ON-RCPN, Luis Carlos Vendramin, debateram o papel do Registro Civil nos direitos fundamentais do cidadão

entregar enquanto serviço para a sociedade, para o Poder Público, para o mercado, em termos de tecnologia e novos serviços buscados na sua própria essência, sem depender de ninguém ou de nenhum poder. Acho que isso é o mais importante”, relatou o registrador ao mencionar a IdRC, a autenticação eletrônica do Registro Civil regulamentada recentemente pelo Provimento 157 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Ainda de acordo com Fiscarelli, que lembrou também de outros atos da especialidade, como a retificação de nome e gênero nos cartórios, ter o Registro Civil inserido no contexto do evento foi motivo de muito orgulho e de muita honra. “A experiência foi maravilhosa e eu simplesmente espero que retornemos ano após ano para trazer as nossas grandes evoluções, não só para o

Registro Civil, mas para o mercado”, disse.

“Estamos em uma nova perspectiva e podemos entregar ainda mais nessa questão, especialmente mercadológica, transformando o Registro Civil não só nesse exemplo social que é, mas também numa potência financeira, sob ponto de vista de ajuda ao mercado naquilo que ele realmente precisa”, afirmou Fiscarelli.

No mesmo painel, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça falou que é necessária uma reflexão mais profunda sobre o que se quer para o país, para o sistema de Justiça e para o meio ambiente. “Não apenas ter discurso, mas precisamos discutir regulamentação adequada, incentivos adequados, ações concretas que mudem a perspectiva. A minha expectativa é que, para o próximo ano, o

Brasil possa se aprofundar naquilo que é essencial, que garanta, de fato, esses direitos fundamentais”, salientou o ministro.

Já o presidente do ON-RCPN, Luis Carlos Vendramin, disse que o painel abordado foi extremamente positivo para todos os presentes no debate. “Não tem como não falar de direitos fundamentais sem falar do Registro Civil. É impossível. Estarmos presentes em um painel com pessoas de segmentos e pensamentos diferentes faz pensar fora da caixa, faz com que juntos possamos fazer uma construção de coisas melhores e maiores para o país e para a sociedade”, avaliou.

Vendramin frisou a importância de desafogar o Judiciário por meio de demandas endereçadas ao Registro Civil, como é o caso da semana “Registre-se!”, que atendeu mais de 100 mil pessoas – moradores de rua e dependentes químicos – em 22 estados da Federação, possibilitando a emissão de cerca de 31 mil certidões, através do Provimento 140 da Corregedoria Nacional de Justiça. Para Vendramin, “o Registro Civil vive agora uma nova realidade, ao aderir a um registro eletrônico que é a interoperabilidade das informações de forma automática”.

“Tivemos uma primeira revolução que foi a Central, e hoje, de fato, vivemos uma segunda, que tem um viés mais identitário daquilo que o Registro Civil já consegue entregar enquanto serviço para a sociedade, para o Poder Público, para o mercado”

Gustavo Fiscarelli,  
presidente da Arpen-Brasil



Evento organizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA) contou com diversos juristas, renomados especialistas e autoridades do campo jurídico para discutir as questões mais prementes que afetam o Brasil

#### OUTROS PALESTRANTES

O evento, organizado pelo Instituto de Estudos Jurídicos Aplicados (IEJA), contou com diversos juristas, renomados especialistas e autoridades do campo jurídico para discutir as questões mais prementes que afetam o Brasil.

Na abertura do evento, ainda houve

tempo para os discursos do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins e da secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Marcela Passamani. A presidente e fundadora do Instituto IEJA, Fabiane Oliveira, também esteve presente. 🇧🇷

“Precisamos discutir regulamentação adequada, incentivos adequados, ações concretas que mudem a perspectiva. A minha expectativa é que, para o próximo ano, o Brasil possa se aprofundar naquilo que é essencial, que garanta, de fato, esses direitos fundamentais.”

André Mendonça,  
ministro do STF

“Não tem como não falar de direitos fundamentais sem falar do Registro Civil. É impossível. Estarmos presentes em um painel com pessoas de segmentos e pensamentos diferentes faz pensar fora da caixa, faz com que juntos possamos fazer uma construção de coisas melhores e maiores para o país e para a sociedade.”

Luis Carlos Vendramin,  
presidente do ON-RCPN



# CERTIDÕES ONLINE

É simples, rápido,  
prático e muito  
mais econômico



[www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br)

O Portal Oficial dos Cartórios



Solicite pela internet, direto  
no Portal Oficial dos Cartórios  
([www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br))



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail  
ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

[www.facebook.com/registrocivilorg](https://www.facebook.com/registrocivilorg) 

**arpen**   
Registro Civil do Brasil

Melhores práticas, tecnologias e  
serviços ao cidadão brasileiro